



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 3388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Homologações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKUXM0M0NJEYRKJFMZNDQT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº. 26 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 29 de Março de 2023, em Teofilândia/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia –" Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teofilândia /Ba, 07 de Março de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Conforme decisão da CPL e do Parecer da Controladoria e Parecer Jurídico da Procuradoria municipal, fica **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o objeto constante da **Chamada Pública nº 001/2023**, para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para compor o cardápio da **MERENDA ESCOLAR** a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo 2023, realizada pelo município de **TEOFILÂNDIA/BA**, para o GRUPO FORMAL e GRUPOS INFORMAIS de Agricultores Familiares, declarados vencedores da Chamada Pública nº 001/2023 que apresentou o projeto de vendas em seus respectivos itens e foram aprovados na fase de amostra e conforme consta da decisão proferida no ultimo dia 27/02/2023, e atualizado o valor conforme retificação de hoje, totalizando assim os valores:

ENTIDADE	ITENS CREDENCIAD	AGRICULTOR INDIVIDUAL
1 - GRUPO INFORMAL - GRUPO MULHERES RAIZES, cuja representante legal é a Agricultora a Srª VALDINEIA VALERIOS DOS SANTOS MEIRELES, residente e domiciliada no Pov. De Lagoa do Canto, zona rural - Teofilândia - BA. 014.799.985.59 - VALOR R\$ 62.187,72	Item: 01 - 02 - 04 - 011 - 013 - 015 - 016 - 017 - 020 - 022 - 023 - 024 - 026 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032	1. CLEANE SANTOS DE MEIRELIS 2. MARIA VALERIO DOS SANTOS 3. MARIA JOSE DE JESUS SANTOS 4. EDNA VALERIO DOS SANTOS DE MEIRELES 5. VALDINEIA VALERIO DOS SANTOS MEIRELES 6. NATLINA DE JESUS SANTOS 7. LEIA DOS SANTOS MEIRELES
2 - GRUPO INFORMAL - MULHERES NOSSO SABOR, cujo representante legal é a agricultora srª TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada no Pov. De Vargem Velha, zona rural - Teofilândia - BA portadora do CPF nº 004.963.195.07. VALOR R\$ 13.366,05	Item: 02 - 015 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032	1. RIVALDA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA 2. TEREZINHA RODRIGUES OLIVEIRA 3. LUSINEIDE DANTAS SANTOS 4. DEIJANIRA SANTOS OLIVEIRA SANTANA
3 - GRUPO INFORMAL - MULHERES AMIGAS DA CAATINGA cuja representante legal é a agricultora a srª IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, residente e domiciliada no Pov. De Jurema, zona rural - Teofilândia - BA. CPF nº 977.555.325.34. - VALOR R\$ 26.341,12	Item: 01 - 02 - 04 - 08 - 012 - 013 - 015 - 022 - 026 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032	1. IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 2. MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 3. IRENE RODRIGUES DOS SANTOS 4. JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS 5. TEODODO RODRIGUES DOS SANTOS
4 - GRUPO INFORMAL - MULHERES MÃOS FORTES, cujo representante legal é a agricultora srª EDELENE VALERIO DOS SANTOS, residente e domiciliada no Pov. De Dezenove, zona rural - Teofilândia - BA portadora do CPF nº 929.422.535.68. VALOR R\$ 26.189,45	Item: 02 - 04 - 05 - 015 - 017 - 020 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032	1. EDELENE VALERIO DOS SANTOS 2. IRENE DE JESUS SILVA 3. ROSALENA DE JESUS SANTOS 4. ROSINEIDE SILVA VALERIO 5. VALDETE DE JESUS SANTOS
5 - MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE TEOFILÂNDIA - MMTR, com endereço na Rua José Clemente, nº 490, Centro - Teofilândia - Bahia, inscrita no CNPJ Nº 06.144.921/0001-04. VALOR R\$ 375.105,06	Item: 001 ao 037	PESSOA JURIDICA - GRUPO FORMAL

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6 - AGRICULTORA INDIVIDUAL: Maria Aparecida Moura Firmo residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, centro - Teofilândia - BA portador do RG nº 1002326206 e CPF Nº 030.221.145.40 - VALOR R\$ 13.600,00	Item 024	1. MARIA APARACIDA MOURA FIRMO
--	----------	--------------------------------

Ficando assim o grupo formal, a agricultora individual e as agricultoras individuais pertencentes aos grupos informais acima identificados, convocadas à assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

Registre-se
Publique-se

Teofilândia - BA, 07 de Março de 2023

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia - Ba

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30